



1 ATA DA 11ª REUNIÃO/2003 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSI-
2 DADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

3 Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano dois mil e três, às quatorze horas e quarenta
4 e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria, situada na Avenida Engenheiro Diniz,
5 1178, nesta cidade, teve início a décima primeira reunião do Conselho Universitário, do ano
6 em curso, sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Arquimedes Diógenes Ciloni,
7 estando presentes os Conselheiros e os participantes citados no final desta Ata. Justificadas
8 as ausências dos Conselheiros Alcimar Barbosa Soares, Cláudio Ênio de Novaes, Fernando
9 César Juliatti, representado pelo Prof. Osvaldo Toshiyuki Hamawaki, Fernando Cruz Silva,
10 Guimes Rodrigues Filho, Ivan Schiavini da Silva, João Jorge Ribeiro Damasceno, José
11 Carlos Gomes da Silva, Lúcia Helena Ferreira Mendonça Costa, Renata Bitencourt Meira,
12 Robson Luiz França, representado pela Profª Valéria Aparecida Dias Lacerda Resende,
13 Sílvio Soares dos Santos, e do Prof. Eduardo Macedo de Oliveira, representante da
14 ADUFU-SS. A sessão transcorreu na seguinte ordem: **1. Atas das 9ª e 10ª reuniões do ano**
15 **2003** – a Ata da 9ª reunião/2003 foi aprovada por 27 votos favoráveis e 4 abstenções; a Ata
16 da 10ª reunião/2003 foi aprovada por 23 votos favoráveis e 8 abstenções. **2. Comunicações:**
17 **2.1.** O Prof. José Rubens Damas Garlipp, Diretor do Instituto de Economia, fez saber aos
18 presentes que, em reunião realizada em 17 de dezembro de 2003, o Conselho do Instituto de
19 Economia teve como um dos pontos de pauta a proposta de Resolução, que tramita no
20 Conselho de Graduação, referente a “Orientações gerais para a elaboração dos projetos
21 pedagógicos dos cursos de graduação da Universidade Federal que contém orientações para
22 o Ensino de Graduação da UFU”. Destacou que a decisão daquele Conselho foi a de que
23 matéria desta ordem seja apreciada e deliberada pelo Conselho Universitário, não sendo
24 terminativa no Conselho de Graduação, o qual tem a competência de analisar e propor ao
25 CONSUN assunto desta natureza. **2.2.** O Prof. Humberto Aparecido de Oliveira Guido,
26 Diretor da Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais, agradeceu as demonstrações de
27 solidariedade manifestadas ao corpo docente do Departamento de Filosofia e aos demais
28 professores daquela Unidade Acadêmica, por ocasião do passamento do Prof. Moacir
29 Bortolozzo, que ocupou o cargo de Chefe do Departamento de Filosofia. **2.3.** O Prof.
30 Arquimedes Diógenes Ciloni fez saber ao plenário de sua participação em reunião, realizada
31 em Belo Horizonte, convocada pelo Presidente da FAPEMIG com o objetivo de compor



32 uma lista tríplice para substituição de dois membros do Conselho Curador daquela Agência.
33 Ressaltou que, naquela ocasião, propôs o nome do Prof. Dr. Valder Steffen Júnior para
34 ocupar uma das vagas, tendo sido o mesmo aprovado por nove, entre os doze Reitores
35 presentes. Ao final, solicitou a anuência dos componentes do Conselho Universitário para
36 enviar correspondência ao Governador do Estado de Minas Gerais, Aécio Neves,
37 solicitando o respeito à democracia que norteou a composição da lista. O Conselheiro
38 Waldenor Barros Moraes Filho sugeriu que a palavra “democracia” fosse substituída por
39 expressão que destacasse a competência acadêmica do Prof. Valder, sendo este o que
40 melhor representa a comunidade da UFU, que é segunda maior Universidade do Estado de
41 Minas Gerais. Houve o consentimento de todos à proposição. Continuando, o Prof.
42 Arquimedes noticiou ao plenário o recebimento, na presente data, do Ofício nº 12.120/2003
43 – MEC/SESu/DEDES/CGHU, de 18 de dezembro de 2003, assinado pelo Coordenador-
44 Geral dos HU’s, Dr. Atílio Mazzoleni, comunicando à Reitoria desta Instituição que o
45 Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia passou de média
46 complexidade para alta complexidade, estando, assim, entre os sete maiores Hospitais de
47 Federais do País. No mencionado documento, o Dr. Atílio também parabenizou o Reitor e
48 toda a equipe do Hospital pela conquista obtida, que certamente foi resultado de um amplo
49 trabalho dos envolvidos. **2.4.** A Prof^a Raquel Cristina Radamés de Sá, Pró-Reitora de
50 Planejamento e Administração, informou aos Conselheiros que houve alterações na data
51 para finalização da execução orçamentária do ano de 2003, inicialmente prevista para o dia
52 12 de dezembro. Detalhou para o plenário o teor das compras feitas, especificamente sobre
53 materiais permanentes, justificando os cortes de alguns pedidos feitos por Unidades
54 Acadêmicas e informou o aumento da quantidade de compras feitas, em relação ao ano
55 anterior. A Prof^a Raquel participou, ainda, aos presentes que, tão logo seja aberto o
56 orçamento para a Fonte 250, todas as Unidades Acadêmicas que tinham recursos alocados
57 naquela Fonte poderão fazer suas solicitações. **2.5.** O Sr. Presidente apresentou ao Conselho
58 a inserção de um ponto de pauta, na ordem do dia, para apreciação do recurso interposto
59 pelo Presidente do Conselho da Faculdade de Engenharia Elétrica, Prof. Renato Alves
60 Pereira, contra decisão do Conselho de Graduação a respeito do “Edital de Transferência
61 para o ano 2004”. Encerradas as Comunicações, foi submetida à votação a inclusão na pauta
62 do assunto acima especificado, como “item 3.2”. O resultado obtido foi de 26 votos



63 favoráveis, 1 voto contrário e 5 abstenções. **3. Ordem do dia: 3.1. Apreciação do *ad***
64 ***referendum* do Presidente do Conselho Universitário dado à Resolução 11/2003 que**
65 **“Dispõe sobre as relações da Universidade Federal de Uberlândia com as fundações de**
66 **apoio, e dá outras providências”** – O Conselho ratificou o *ad referendum* por 25 votos
67 favoráveis, 1 voto contrário e 8 abstenções. **3.2. Recurso do Presidente do Conselho da**
68 **Faculdade de Engenharia Elétrica contra decisão do Conselho de Graduação relativa**
69 **ao “Edital de Transferência para o ano 2004”** – O Sr. Presidente solicitou ao plenário
70 permissão para que o Prof. Sidiney Ruocco Júnior, Presidente da COPEV e Coordenador do
71 PAIES, participasse da reunião para acompanhamento das discussões, o que foi acatado por
72 todos. O assunto foi apresentado pelo Prof. Renato Alves Pereira, Diretor da Faculdade de
73 Engenharia Elétrica – FEELT, tendo este esclarecido que o Conselho de Graduação em 15
74 de fevereiro de 2002, por intermédio da Resolução 01/2002, regulamentou os
75 procedimentos para admissão na UFU de alunos provenientes de instituições de ensino
76 superior, bem como transferência interna para cursos afins. Por ocasião da admissão de
77 estudantes em 2003, o Conselho da Faculdade de Engenharia Elétrica manifestou-se
78 contrário ao disposto na Resolução 01/2002/CONGRAD, obtendo resposta do Magnífico
79 Reitor de que qualquer discordância deveria ser apresentada em grau de recurso ao
80 Conselho imediatamente superior. O Conselho da FEELT, naquela época, optou por não
81 recorrer da decisão, deixando para discutir o assunto por ocasião da análise do Edital para o
82 ano 2004. Enfatizou o Prof. Renato que, devido ao caráter eliminatório do processo seletivo
83 de candidatos a transferência estabelecido na Resolução 01/2002/CONGRAD, no ano de
84 2002, apesar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica ter condições de admitir 14
85 dos 37 candidatos inscritos, classificou apenas 6 estudantes, mantendo-se 8 vagas ociosas.
86 Em 2003, com condições de admitir 31 dos 81 candidatos inscritos, classificaram-se apenas
87 11 estudantes, permanecendo 20 vagas ociosas. Como conseqüência, o Curso de Graduação
88 em Engenharia Elétrica conta, atualmente, com 68 vagas ociosas, cerca de 15% dos
89 estudantes matriculados. Continuando, o Diretor da FEELT disse que, submetido o “Edital
90 de Transferência para o ano 2004” à apreciação e deliberação do Conselho de Graduação,
91 em 14 de novembro de 2003, o Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia
92 Elétrica debateu a questão e solicitou vista ao processo, o que lhe foi negado. Em
93 decorrência, o Conselho da FEELT decidiu recorrer ao Conselho Universitário contra a



94 decisão do Conselho de Graduação relativa ao “Edital de Transferência para o ano 2004”,
95 especificamente quanto ao estabelecimento do caráter eliminatório para o preenchimento
96 das vagas ociosas. Em seguida, o Sr. Presidente deixou a palavra em aberto para discussão
97 da matéria. Após várias intervenções, o ponto de pauta foi submetido à votação, tendo o
98 Conselho Universitário, com 22 votos contrários, 2 votos favoráveis e 7 abstenções, negado
99 provimento ao recurso interposto pelo Presidente do Conselho da FEELT contra a decisão
100 do Conselho de Graduação relativa ao “Edital de Transferência para o ano 2004”. **3.3.**
101 **Política Institucional da UFU sobre Educação a Distância – Processo 85/2002, Relator**
102 **Waldenor Barros Moraes Filho** – Passada a palavra ao Relator de vista, Conselheiro
103 Humberto Aparecido de Oliveira Guido, o mesmo procedeu à leitura do projeto de
104 Resolução por ele formulado, conforme decisão do Conselho Universitário em reunião
105 realizada no dia 21 de novembro de 2003. Feitos destaques por Conselheiros, foram
106 concluídos os textos adiante transcritos, bem como registradas inserções e exclusões
107 também citadas: . no preâmbulo, onde é citada legislação, acrescentar a Portaria Ministerial
108 2.253, de 18 de outubro de 2001, do Ministro de Estado da Educação, e a Portaria MEC
109 335, de 6 de fevereiro de 2002” – acatadas as inserções sem votação; . constar como
110 “Considerando” a alínea “f” do art. 1º proposto pelo Conselheiro Waldenor Barros Moraes
111 Filho, com a seguinte redação: “Considerando que a Educação a Distância pode contribuir
112 para a flexibilização do tempo e do espaço de aprendizagem, viabilizando possibilidades de
113 construção do conhecimento, de acordo com a realidade, ritmo e tempo de cada aprendiz e
114 oferecendo oportunidades interativas com outros alunos, professores e tutores;” – texto
115 aprovado por consenso; . art. 1º, alínea “a” – ampliar os espaços de formação, sem a perda
116 da qualidade do ensino – texto aprovado por consenso; . art. 1º, alínea “b” – propiciar o
117 desenvolvimento de um processo de ensino-aprendizado que acrescente qualidade e
118 flexibilidade ao ensino – texto aprovado por consenso; . art. 1º, alínea “c” – incluir parcelas
119 significativas da população nos processos de acesso e construção de conhecimentos e de
120 bens culturais – texto aprovado por consenso; . art. 1º, alínea “d” – respeitar a diversidade
121 cultural e valorizar os diferentes saberes de pessoas ou de grupos sociais – texto aprovado
122 por consenso; . art. 1º, alínea “e” – ampliar as possibilidades de acesso ao conhecimento
123 socialmente produzido e a abertura de diálogo com culturas e saberes que formam a
124 identidade individual e coletiva – texto aprovado por consenso; . art. 1º, alínea “f” –



125 garantir, por meio de processos interativos permanentes, a utilização de diferentes meios de
126 comunicação e modalidades de mídias disponíveis que se apoiem, especialmente, nas
127 telecomunicações e recursos computacionais, de modo a ampliar as possibilidades de
128 construção do conhecimento, propiciando aprendizagem e transformações nos níveis
129 cognitivo, metacognitivo e de atitudes – texto aprovado por consenso; . excluir a alínea “g”,
130 do art. 1º, proposta pelo Conselheiro Humberto, a saber: “garantir que os cursos ministrados
131 sob as formas de Educação a Distância obedçam às mesmas normas de criação,
132 organização, funcionamento, avaliação, alteração e extinção dos cursos presenciais
133 similares;” – exclusão aprovada por consenso; . art. 1º, alínea “g” – garantir a avaliação de
134 qualidade contínua e abrangente dos projetos de EAD – texto aprovado por consenso; . art.
135 1º, alínea “h” – incluir na carga horária de trabalho dos(as) professores(as) o tempo
136 necessário para atividades de planejamento e acompanhamento das atividades específicas de
137 um programa de EAD, desde que não sejam atividades remuneradas – texto aprovado por
138 consenso; . art. 1º, alínea “i” – respeitar, na preparação de material educacional, aspectos
139 relativos à questão de direitos autorais, da ética, da estética, da relação forma-conteúdo –
140 texto aprovado por consenso; . a proposta do Conselheiro Humberto de excluir a alínea “k”
141 foi aprovada por consenso; . Parágrafo único. A Educação a Distância na UFU deverá
142 manter integração com as políticas, diretrizes e padrões de qualidade definidos para o ensino
143 como um todo e para curso específico – texto aprovado por consenso. Quando do início da
144 apreciação do art. 2º, verificou-se que não mais havia quorum para prosseguimento da
145 análise. Devido ao encerramento da reunião não foram apreciados os seguintes itens: “3.4.
146 Mestrado Interinstitucional em Educação – Parceria UFU/Centro Universitário do Leste de
147 Minas Gerais – UNILESTE – Processo 122/2003, Relator Eduardo Nunes Guimarães”;
148 “3.5. Constituição de Comissão para regulamentar a questão da Propriedade Intelectual”;
149 “3.6. Constituição de comissão para discutir sobre a criação de patentes”; “3.7. Proposta da
150 ANDIFES de Expansão e Modernização do Sistema Público Federal de Ensino Superior:
151 apresentação e desdobramentos” e “3.8. Resposta da Reitoria ao Manifesto da Faculdade de
152 Computação dirigido ao Conselho Universitário”. Às dezoito horas e trinta minutos, o Prof.
153 Arquimedes Diógenes Ciloni encerrou a sessão e, para constar, lavrei esta que, após lida e
154 aprovada, será assinada por mim, Elaine da Silveira Magali, na qualidade de Secretária, pelo
155 Sr. Presidente, pelos Conselheiros e participantes. Uberlândia, 19 de dezembro de 2003.



- 156 Arquimedes Diógenes Ciloni _____
- 157 Antônio de Almeida _____
- 158 Alfredo Júlio Fernandes Neto _____
- 159 Antônio Pedro Clapis _____
- 160 Carlos Henrique Alves de Rezende _____
- 161 Celeste Francisca Teixeira _____
- 162 Eduardo Nunes Guimarães _____
- 163 Elaine da Silveira Magali _____
- 164 Eliana Alves de Oliveira _____
- 165 Ernesto Sérgio Bertoldo _____
- 166 Francisco Antônio Romero Gesualdo _____
- 167 Gabriel Humberto Muñoz Palafox _____
- 168 Geraldo Márcio de Azevedo Botelho _____
- 169 Heloísa Assis de Paiva _____
- 170 Humberto Aparecido Oliveira Guido _____
- 171 Ilmério Reis da Silva _____
- 172 Ivando Marques Abreu _____
- 173 João Bento de Oliveira Filho _____
- 174 José Luis Petricelli Castineira _____
- 175 José Rubens Damas Garlipp _____
- 176 Júnia Rodrigues Araújo _____
- 177 Karla Viana Teixeira _____
- 178 Léia Souza Alves de Araújo _____
- 179 Lucimar Antônio Cabral de Ávila _____
- 180 Márcio Bacci da Silva _____
- 181 Maria de Fátima Oliveira _____
- 182 Maria Elizabeth Roza Pereira _____
- 183 Newton Dângelo _____
- 184 Nilton Pereira Júnior _____
- 185 Osvaldo Toshiyuki Hamawaki _____
- 186 Raquel Cristina Radamés de Sá _____



Universidade Federal de Uberlândia

Av. Engenheiro Diniz, 1178 - Bairro Martins - CP 593
38.401-136 - Uberlândia-MG

- 187 Renato Alves Pereira _____
- 188 Rita de Cássia Gandini _____
- 189 Samuel do Carmo Lima _____
- 190 Silvana Guilardi _____
- 191 Simeão Donizeti Sass _____
- 192 Sônia Maria dos Santos _____
- 193 Thiago Ribeiro Paula Muniz _____
- 194 Valder Steffen Júnior _____
- 195 Valéria Aparecida Dias Lacerda Resende _____
- 196 Valéria Bonetti _____
- 197 Vera Lúcia Puga de Sousa _____
- 198 Waldenor Barros Moraes Filho _____
- 199 Walter Gomes da Cunha _____